



PORTARIA Nº 0120/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Ato Nº 660/2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27.440 de 08 de fevereiro de 2019, que nomeou **FABIANA CRISTINA DA SILVA BARDI**, matrícula 291196, no cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta do Complexo Regulador da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o afastamento médico da supradita Secretária Adjunta no período compreendido entre os dias 01 de março de 2024 à 15 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente as atribuições de Secretário Adjunto do Complexo Regulador ao **Juliano Silva Melo**, matrícula 120223, Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, nível DGA-2, no período compreendido entre os dias 01 de março de 2024 à 15 de março de 2024, período do afastamento médico da Secretária titular do Complexo Regulador.

Art. 2º. A interinidade da função de Secretária de Estado de Saúde será cumulada ao desempenho das funções exercidos pela referida servidora ora designada interinamente, enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o esgotamento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 15 de março de 2024

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)